

CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA
CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO
(Aprovado em reunião do Colegiado, em 26/07/2022)

RETIFICAÇÃO

O Coordenador do Programa de Pós-graduação em Geografia torna pública retificação do Edital do processo de Seleção e Admissão – Turma 2023, publicado no Boletim Oficial UFPE nº 149 (Especial), de 18 de agosto de 2022.

ONDE SE LÊ:

1.4. O Processo Seletivo respeitará o cronograma a seguir:

Etapas do Processo Seletivo (Mestrado e Doutorado)	Datas	Horários
Prova Escrita de Conhecimento da Área (item 3.2.1. deste edital e subitens)	03/10/2022	09h00 às 12h00 do dia 03/10
Prova Escrita de Suficiência de Idioma Inglês ou Espanhol (item 3.2.2. deste edital e subitens)	03/10/2022	14h00 às 17h00 do dia 03/10
Avaliação das provas escritas	04/10 a 07/10/2022	-

LEIA-SE:

1.4. O Processo Seletivo respeitará o cronograma a seguir:

Etapas do Processo Seletivo (Mestrado e Doutorado)	Datas	Horários
Prova Escrita de Conhecimento da Área (item 3.2.1. deste edital e subitens)	04/10/2022	09h00 às 12h00 do dia 04/10
Prova Escrita de Suficiência de Idioma Inglês ou Espanhol (item 3.2.2. deste edital e subitens)	04/10/2022	14h00 às 17h00 do dia 04/10
Avaliação das provas escritas	05/10 a 07/10/2022	-

ONDE SE LÊ:

2.6. Documentos para Inscrição

...

e) Termo de autodeclaração de pessoas negras (pretas e pardas), quilombola, cigana, indígena, trans (transexuais, transgêneros e travestis) e com deficiência, assinado de acordo com o Anexo III deste Edital, acompanhado de documento comprobatório:

...

f) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor regulamentado neste edital, conforme item 2.4 deste edital e seus subitens;

g) Pré-Projeto de Pesquisa, conforme subitem 3.2.1 deste Edital.

...

2.6.3. É obrigatório, no ato da inscrição, a assinatura do termo de autodeclaração constante do Anexo III pelos(as) candidatos(as) que se autodeclararem pessoas negras (pretas e pardas), quilombola, cigana, indígena, trans (transexuais, transgêneros e travestis) e com deficiência.

LEIA-SE:

2.6. Documentos para Inscrição

...

e) Termo de autodeclaração, **se for o caso, para optante à vaga em política de Ações Afirmativas para pessoas: negras (pretas e pardas), quilombolas, ciganas, indígenas, trans (transexuais, transgêneros e travestis) e com deficiência, assinado de acordo com o Anexo IV deste Edital**, acompanhado de documento comprobatório:

...

f) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, **se for o caso, no valor regulamentado neste edital, conforme item 2.5. deste Edital** e seus subitens;
g) ~~Pré-Projeto de Pesquisa, conforme subitem 3.2.1 deste Edital.~~ **(EXCLUÍDO)**

...

2.6.3. É obrigatório, no ato da inscrição, a assinatura do termo de autodeclaração constante do **Anexo IV** pelos(as) candidatos(as) que se autodeclararem pessoas negras (pretas e pardas), quilombola, cigana, indígena, trans (transexuais, transgêneros e travestis) e com deficiência.

ONDE SE LÊ:

3.2.3. Análise do Pré-Projeto de Pesquisa

3.2.3.1. A Análise do Pré-Projeto de Pesquisa é de caráter eliminatório, sendo exigida nota mínima 7,00 (sete) para aprovação, com PESO 2 (dois) na composição da média geral.

3.2.3.1. Os(As) candidatos(as) deverão anexar no Formulário Eletrônico de Inscrição o Pré-Projeto de Pesquisa, respeitado o Cronograma constante no subitem 1.4 deste Edital.

...

3.2.3.2.3. A banca receberá os pré-projetos identificados com um código que os impedirá de identificar o(a) candidato(a), razão pela qual é vedada a identificação do candidato no corpo do Pré-Projeto, sob pena de eliminação na Etapa 3.

LEIA-SE:

3.2.3. Análise do Pré-Projeto de Pesquisa

3.2.3.1. A Análise do Pré-Projeto de Pesquisa é de caráter eliminatório, sendo exigida nota mínima 7,00 (sete) para aprovação, com PESO 2 (dois) na composição da média geral.

3.2.3.2. Os(As) candidatos(as) que houverem sido aprovados na Etapa 1 deverão acessar e preencher o Formulário Eletrônico de Envio de Pré-Projeto de Pesquisa, a ser disponibilizado na página do PPGE0 (www.ufpe.br/posgeografia), respeitado o Cronograma informado no item 1.4. deste Edital.

...

3.2.3.2.3. A banca receberá os pré-projetos identificados com um código que os impedirá de identificar o(a) candidato(a), razão pela qual é vedada a identificação do candidato no corpo do Pré-Projeto, sob pena de eliminação **nesta etapa**.

ALCINDO JOSÉ DE SÁ
COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA